

EDITAL 004/2021

O Diretor do Centro de Ensino Médio Integrado UPF - Unidade de Ensino de Passo Fundo torna público que estarão abertas as inscrições para ingresso no 8º e 9º ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2022, nas condições a seguir:

VAGAS:

- 8º ano - 02(duas) turmas de, no máximo, 38(trinta e oito) vagas, por turma. Se dentre os inscritos houver candidatos amparados pelo Parecer nº 56/2006 do CEED/RS, uma das turmas será de, no máximo, 25(vinte e cinco) alunos.
- 9º ano - 02(duas) turmas de, no máximo, 38(trinta e oito) vagas, por turma. Se dentre os inscritos houver candidatos amparados pelo Parecer nº 56/2006 do CEED/RS, uma das turmas será de, no máximo, 25(vinte e cinco) alunos.

PROCESSO DE INGRESSO:

a) Inscrições/Agendamento da Entrevista:

- período: 17/11/2021 a 30/11/2021, pelo site www.upf.br/integrado

b) Apresentação da proposta pedagógica (para o candidato, pai/mãe e/ou responsável):

- período: 01/12/2021 a 03/12/2021, de segunda a sexta-feira às 19h.

- As apresentações serão realizadas de forma presencial, no auditório da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis – FEAC UPF, mantendo todos os protocolos sanitários relacionados a COVID/19, conforme agendamento no ato de inscrição (site).

c) Matrículas:

- período: 14, 15 e/ou 16/12/2021

Documentos necessários para a matrícula:

Do candidato:

- uma foto 3x4;

- fotocópia do RG, CPF e Certidão de Nascimento;

- histórico escolar parcial ou atestado de frequência do Ensino Fundamental (documento original e uma cópia), da escola de origem;
- comprovante de residência.

Do pai/mãe e/ou responsável:

- fotocópia do RG e CPF.

Observações:

- somente será efetivada a matrícula para os candidatos que compareceram na apresentação da proposta pedagógica;
- caso o número de candidatos seja maior que o número de vagas oferecidas, poderá haver uma terceira turma de cada ano;
- a composição das turmas fica à critério da Instituição, respeitando a quantidade mínima e máxima;
- a não realização da matrícula na data estabelecida implica na perda do direito à vaga na aquisição do mesmo direito por parte de quem estiver, por primeiro, na ordem sequencial de matrícula;
- **candidatos matriculados com documentação incompleta têm 60(sessenta) dias de prazo, contados da data da matrícula, para completar a documentação, de cuja circunstância seus pais ou responsáveis assinam termo de ciência e compromisso, sob pena de cancelamento da matrícula.**

Passo Fundo, 10 de novembro de 2021.



Jonir Dalbosco
Diretor